PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DA MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2021
EMENTA: Dispõe sobre o Programa Municipal de Animais de Estimação Perdidos ou Aptos para Adoção, voltado à divulgação na rede mundial de computadores de fotografias e informações sobre animais perdidos ou em condição de abandono, no âmbito do município de Pato Branco.
AUTOR: Claudemir Zanco - PL e Thania Maria Caminski Gehlen - PP
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de julho de 2021
RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen -PP

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 118/2021, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco - PL e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, busca implantar no âmbito do Município de Pato Branco - Paraná o programa de animais de estimação perdidos ou aptos para adoção, voltado para divulgação na rede mundial de computadores de fotografias e informações sobre animais perdidos ou em condições de abandono.

Sustenta os autores que é rotineiro pessoas pedindo auxilio para encontrar seus animais perdidos, oferecendo para adoção ou até mesmo denunciando maus-tratos sofridos pelos pets.

Sendo assim, a criação de uma página na rede mundial de computadores auxiliará muito no desenvolvimento da causa animal em nosso Município, sendo uma importante ferramenta para auxiliar a população.

É o sucinto relatório.

II - ANÁLISE

A proposição apresentada pelos Vereadores Claudemir Zanco e Thania Maria Caminski Gehlen é de extrema relevância e pertinência para o desenvolvimento da causa animal.

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, a Secretária de Ciênica, Tecnologia e Inovação se prontifica em realizar a implementação do projeto, sem qualquer custo direto, utilizando de tecnologia gratuita.

Sendo assim, inexistem no presente momento, qualquer impacto orçamentário e financeiro que incida no Projeto de Lei.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação por esta Casa de Leis.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb13/04/2022 15:38:05 -03:00

Pato Branco, 13 de abril de 2022.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I, do artigo 51, do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes e exararam o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 118/2021.

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb13/04/2022 15:46:39 -03:00

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb13/04/2022 15:39:53 -03:00